



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 488



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.261, DE 17 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a proibição, durante a realização do 2.º Festival da Viola, no recinto da festividade, de itens que especifica e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do **2.º Festival da Viola**, a realizar-se nos dias **28, 29 e 30 de julho de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a ocorrência de qualquer fato que possa ocasionar eventual acidente entre os frequentadores da festividade em referência;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 021/23 da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o porte de bebidas alcoólicas, refrigerante e similares, envasados em recipientes de vidro e em recipientes de lata de alumínio ou outro metal,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



bem como fica vedado o uso de cooler térmico, no recinto em que será realizado o 2.º
Festival da Viola, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023.

Art. 2.º - Fica autorizado no recinto o uso de copos de plástico para o consumo de bebidas de teor alcoólico, refrigerantes e similares.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, de modo especial o Decreto n.º 2.147/2022.

Monteiro Lobato, 17 de julho de 2022

EDMAR JOSE DE
ARAÚJO:06391337896

Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Dados: 2023.07.17 16:20:12 -03'00'

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração